



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 023/2013**

Transfere para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

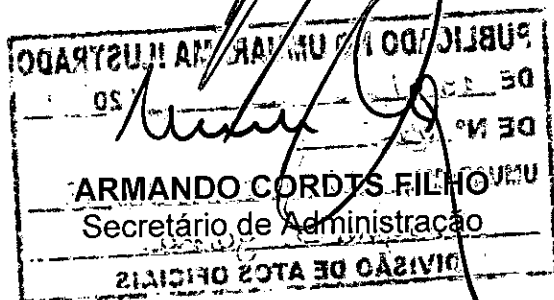
**Art. 1º.** Fica transferido para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama o bem patrimonial abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
26570	Projektor Epson S5, Ansi Lumens, res. SVGA, 800x600, contraste de 400. (inclusão digital).	1.638,85	Excelente

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de fevereiro / 20 13  
DE Nº 9704  
UMUARAMA, 19 de fevereiro / 20 13  
Bruno D. Gomes  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS